



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
DIRETORIA DO CAMPUS DE VILHENA

Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76981-340  
Fone: (69) 3316-4500 - Celular Institucional: (69) 98434-4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

**AD REFERENDUM n. 001/2017/DCV/UNIR/Vilhena**

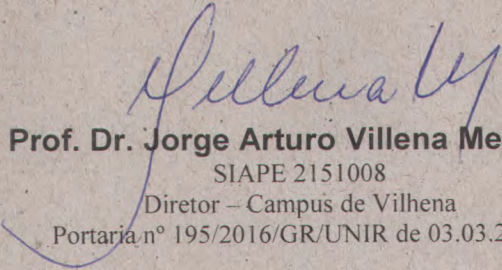
Vilhena, 05 de setembro de 2017.

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/GR, de 3 de março de 2016; CONSIDERANDO a ausência da conselheira Maria Emanuela Andrade, na sessão extraordinária do Conselho de Campus, nº 147, realizada em 30 de agosto de 2017, relatora dos **Processos: nº 013/2017/DACIE/UNIR/VHA – Matrícula como aluno especial. Requerente: Leonardo Coutinho Maia Nogueira; nº 015/2017/DACIE/UNIR/VHA – Matrícula como aluna especial. Requerente: Francimara Aparecida da Silva Pereira; e nº 016/2017/DACIE/UNIR/VHA – Matrícula como aluna especial. Requerente: Danielly Marinho Silva**, os quais foram retirados de pauta em virtude do exposto acima; com fulcro no artigo 37, inciso XIV, Seção II, do Regimento Geral da UNIR,

**RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Campus/Vilhena**

Aprovar os pareceres emitidos pela Conselheira Maria Emanuela Andrade, referentes aos processos supracitados, os quais foram entregues à Direção deste campus, nesta data.

Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano**

SIAPE 2151008

Diretor – Campus de Vilhena

Portaria nº 195/2016/GR/UNIR de 03.03.2016